



## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**PARECER Nº** 1950/2024/CPCOM/CGCOM/DIRAD  
**PROCESSO Nº** 23034.021937/2023-21  
**INTERESSADO:** COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS - CGCOM  
**ASSUNTO:** Análise de Atestados Técnicos das Empresas Participantes do Pregão Eletrônico 90002/2024

Senhor Coordenador-Geral de Mercado, Qualidade e Compras - CGCOM,

Em resposta ao Despacho COLIC nº 4301786/2024, que trata do Pregão Eletrônico 90002/2024, procedemos à análise dos atestados técnicos apresentados pelas empresas listadas abaixo, com foco específico no cumprimento dos itens de Qualificação Técnica estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do Edital:

- Brink Mobil Equipamentos Educacionais LTDA - Grupos 13, 19 e 20 (4301782);
- Master Industria e Comércio LTDA - Grupos 7 e 17 (4301779).

## 1. ANÁLISE DOS ATESTADOS TÉCNICOS

Os itens analisados, conforme estabelecido no Termo de Referência (SEI nº 3988287), são:

*8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

*8.26. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.26.1. *Atestado(s)/declaração(ões) de capacidade técnica dos licitantes, fornecido(s) por empresas distintas, públicas ou privadas, em papel timbrado da pessoa jurídica, em quantidade igual ou superior a 5% (cinco por cento) do quantitativo estabelecido;*

8.26.1.1. *Para fins do disposto no caput, considera-se “quantitativo estabelecido” o somatório dos itens/grupos em que o licitante venha a ser convocado e tenha a sua documentação analisada.*

I - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Grupos 13, 19 e 20

a) Da análise: Os Grupos 13, 19 e 20 totalizam 1.273.759 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove) kits, conforme indicado na tabela abaixo. De acordo com o item 8.26.1 do Termo de Referência SEI 3988287, a empresa deve apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica que comprove o fornecimento de pelo menos 5% do total estabelecido. Ou seja, a empresa deve comprovar o fornecimento mínimo de 63.688 (sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito) kits.

<b>Atestados de Capacidade Técnica Apresentados</b>	<b>Quantidade de Fornecimento</b>
Prefeitura Municipal de Paraupabas	65.000
Prefeitura de Uberlândia	55.737
Prefeitura de São Paulo	711.371
Governo da Paraíba	340.369
<b>Total de kits já fornecidos pela empresa</b>	<b>1.172.477</b>

Após a análise dos documentos apresentados pela empresa, conforme disposto no SEI 4301782, páginas 23 a 31, verificou-se que a empresa apresentou atestados de capacidade técnica relativos a quatro contratos, totalizando 1.172.477 (um milhão, cento e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete) kits fornecidos. Portanto, a empresa atende ao requisito de qualificação estabelecido no edital.

<b>Grupo</b>	<b>Quantidade de Kits</b>
13	345.909
19	575.238
20	352.612
<b>Total de Kits a serem fornecidos</b>	<b>1.273.759</b>
<b>Comprovação de 5% do total do fornecimento</b>	<b>63.688</b>

## II - MASTER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Grupos 7 e 17

a) Da análise: Os Grupos 7 e 17 totalizam 747.499 (setecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove) kits, conforme indicado na tabela abaixo. De acordo com o item 8.26.1 do Termo de Referência SEI 3988287, a empresa deve apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica que comprove o fornecimento de pelo menos 5% do total estabelecido. Ou seja, a empresa deve comprovar o fornecimento mínimo de 37.375 (trinta e sete mil e trezentos e setenta e cinco) kits.

<b>Atestados de Capacidade Técnica Apresentados</b>	<b>Quantidade de Fornecimento</b>
Prefeitura Municipal de Fortaleza	97.960
Estado do Goiás	150.000
Estado do Goiás	380.000
Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	10.516
Estado do Mato Grosso do Sul	260.000
Estado de Pernambuco	551.248

Prefeitura de Recife	99.455
Fundação para o Desenvolvimento da Educação	594.570
Estado de Pernambuco	57.434
Prefeitura Municipal de Bertiooga	4.830
Prefeituda da Cidade de São Paulo	765
Prefeitura Municipal de Fortaleza	175.154
<b>Total de kits já fornecidos pela empresa</b>	<b>2.381.932</b>

Após a análise dos documentos apresentados pela empresa, conforme disposto no SEI 4301779, verificou-se que a empresa apresentou atestados de capacidade técnica relativos a quatro contratos, totalizando 20.219.032 (vinte milhões e duzentos e dezenove mil e trinta e dois) kits fornecidos. Portanto, a empresa atende ao requisito de qualificação estabelecido no edital.

<b>Grupo</b>	<b>Quantidade de Kits</b>
7	743.078
17	4.421
<b>Total de Kits a serem fornecidos</b>	<b>747.499</b>
<b>Comprovação de 5% do total do fornecimento</b>	<b>37.375</b>

## 2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise detalhada dos atestados técnicos apresentados, verificamos que as empresas Brinkmobil e Master cumprem o percentual de capacidade técnica estabelecido no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Dessa forma, as empresas demonstraram a aptidão técnica necessária.

Encaminhamos o presente parecer para apreciação e, posteriormente, o retorno do processo à COLIC para as demais providências, caso necessário.

À consideração superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARCAL VAUCHER, Coordenador(a) de Planejamento de Compras Nacionais para a Educação**, em 15/08/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.fnde.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.fnde.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4305301** e o código CRC **362C8235**.